

PORTARIA Nº 372, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Remover ÁLCIO DANTAS DE AZEVEDO para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c os artigos 22 e 25, da Resolução nº 035/2018, ÁLCIO DANTAS DE AZEVEDO, Oficial de Justiça, matrícula nº 157.125-7, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 373, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Remover AMANDA KARINA MOREIRA DA SILVA COSTA para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c os artigos 22 e 25, da Resolução nº 035/2018, AMANDA KARINA MOREIRA DA SILVA COSTA, Oficial de Justiça, matrícula nº 197.233-2, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 374, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Remover CLAUDIANE DE OLIVEIRA para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74 -TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c os artigos 22 e 25, da Resolução nº 035/2018, CLAUDIANE DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 157.793-0, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 375, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Remover DANIEL FERNANDES CUNHA para Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c os artigos 22 e 25, da Resolução nº 035/2018, DANIEL FERNANDES CUNHA, Oficial de Justiça, matrícula nº 151.404-0, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente